



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: dti@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 47/2017/CGTIC/IFS

Aprova a inclusão no PDTIC 2014-2019 do projeto "Desenvolvimento de solução para Análise Preditiva visando redução dos índices de evasão escolar do IFS".

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, considerando o Memorando Eletrônico nº 265/2017/DTI/REI, e ainda, considerando a 6ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 31/07/2017,

RESOLVE:

I – APROVAR a inclusão no PDTIC 2014-2019 do projeto "Desenvolvimento de solução para Análise Preditiva visando redução dos índices de evasão escolar" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

II - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 07 de agosto de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do CGTIC/IFS